

b) No âmbito da gestão das áreas da Rede Natura 2000 abrangidas pelo DGACZH conforme quadro em anexo, a emissão de pareceres, licenças e autorizações relacionados com obras de construção civil e edificações, com projectos de equipamentos e infra-estruturas, operações de loteamento, alterações do uso e morfologia do solo, abertura, alterações e manutenção de vias de comunicação, alterações da rede de drenagem e hidrográfica natural, tendo em atenção o regime e os actos e actividades previstos no Decreto-Lei n.º 280/94, de 05 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 140/2002, de 20 de Maio, e no Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro;

c) Assinar correspondência específica e de rotina do seu sector, excepto a que se destinar a órgãos de comunicação social e Gabinetes Governamentais;

d) No âmbito da gestão de recursos humanos, autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual, justificar ou injustificar faltas de serviço, autorizar deslocações em serviço no território continental e visar os boletins de itinerários dos funcionários de si dependentes, conforme estabelecido pela Directora do DGACZH em Nota de Serviço Interno.

2 — No Director Adjunto João Carlos Farinha:

a) No âmbito da gestão das áreas protegidas abrangidas pelo DGA-CZH, descritas no Quadro Anexo aos Estatutos do ICNB, I.P., aprovados pela Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, autorizar actos ou actividades condicionados relacionados com o turismo e visitação e com a prática de actividades desportivas, motorizadas e não motorizadas, a instalação de sinalética e painéis, actividades de fotografia e filmagens para fins comerciais, a gestão e exploração florestal e gestão cinegética, a emissão de licenças de espantamento e de captura ou colheitas de espécies, tendo em atenção o regime jurídico de cada área protegida, o seu plano de ordenamento e demais instrumentos de gestão em vigor;

b) No âmbito da gestão das áreas da Rede Natura 2000 abrangidas pelo DGACZH conforme quadro em anexo, a emissão de pareceres, licenças e autorizações relacionados com turismo e visitação e com a prática de actividades desportivas, motorizadas e não motorizadas, a instalação de sinalética e painéis, actividades de fotografia e filmagens para fins comerciais, autorizar actos ou actividades condicionados relacionados com a gestão e exploração florestal e gestão cinegética, a emissão de licenças de espantamento e de captura ou colheitas de espécies, tendo em atenção o regime e os actos e actividades previstos no Decreto-Lei n.º 280/94, de 05 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 140/2002, de 20 de Maio, e no Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro;

c) Assegurar o planeamento das actividades e actos no âmbito da fiscalização e vigilância e assegurar a participação do DGACZH no âmbito das intervenções relacionadas com a defesa contra os fogos florestais;

d) Assinar correspondência específica e de rotina do seu sector, excepto a que se destinar a órgãos de comunicação social e Gabinetes Governamentais;

e) No âmbito da gestão de recursos humanos, autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual, justificar ou injustificar faltas de serviço, autorizar deslocações em serviço no território continental e visar os boletins de itinerários dos funcionários de si dependentes, conforme estabelecido pela Directora do DGACZH em Nota de Serviço Interno.

3 — No que respeita aos actos referidos nas alíneas a) e b) dos n.ºs 1 e 2, mantém-se a competência delegada na Directora do DGACZH, Maria João Burnay de Lancastre Lourenço, sobre as decisões e parecer final nos processos de avaliação de incidências ambientais, avaliação de impacto ambiental e avaliação ambiental estratégica.

4 — As competências ora delegadas não podem ser subdelegadas, sem prejuízo de poderem ser exercidas, em caso de impedimento ou ausência dos respectivos titulares da delegação, pela Directora do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas Zonas Húmidas, que a todo o momento poderá avocar a si as competências agora delegadas.

O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados desde a data da assinatura do presente Despacho.

10 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Tito Rosa*.

Quadro de áreas classificadas do DGACZH

PTZPE0004 Ria de Aveiro
PTZPE 0005 + PTCO 0005 Paul de Arzila
PTZPE0006 Paul da Madriz
PTZPE0008 Paul do Boquilobo

PTZPE0010 + PTCO0009 Estuário do Tejo
PTZPE0011 + PTCO0011 Estuário do Sado
PTZPE0012 Açude da Murta
PTZPE0013 Lagoa de Santo André
PTZPE0014 Lagoa da Sancha
PTZPE0016 Leixão da Gaivota
PTZPE0018+ PTCO0013 Sapais de Castro Marim + Castro Marim
PTZPE0040 Paul do Taipal
PTZPE0049 Lagoa Pequena
PTCO0018 Barrinha de Esmoriz
PTCO0026 Rio Vouga
PTCO0054 Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira
PTCO0055 Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas
PTCO0058 Ria de Alvor

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 30983/2008

Considerando que o licenciado Miguel Rui Cardoso Pessoa Infante, assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical, a exercer funções dirigentes na Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, reúne as condições legais para o acesso à categoria de assessor principal e requereu, ao abrigo das disposições contidas no artigo 29.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a respectiva nomeação para a categoria de assessor principal da carreira técnica superior do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral.

Considerando o interesse por parte destes serviços na integração do funcionário e verificada a inexistência de vaga, importa, nos termos do n.º 2 do citado artigo 30.º, aditar automaticamente o correspondente lugar, a extinguir quando vagar, ao mapa de pessoal da Secretaria-Geral.

Assim, nomeio, nos termos das disposições contidas no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o licenciado Miguel Rui Cardoso Pessoa Infante, na categoria de assessor principal, da carreira técnica superior, em lugar, a extinguir quando vagar, aditado ao mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação.

A presente nomeação é feita sem prejuízo de continuar a exercer funções inerentes em que se encontra investido.

3 de Novembro de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 30984/2008

Considerando o superveniente impedimento, do Inspector-Geral da ASAE, Dr. António Nunes, para integrar o júri do procedimento concursal para provimento dos cargos de dirigentes intermédios de 2.º grau, Inspector Chefe da DAPI, Inspector Chefe da DPO e Inspector Chefe da UCIF, unidades orgânicas integradas na Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo Operacional, na qualidade de Presidente, nomeio nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro com o n.º 6 do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, em substituição, e, em ordem a permitir o regular funcionamento daquele órgão, o Director de Serviços Pedro de Matos Cortes Picciochi, para presidir ao supra referido concurso.

17 de Novembro de 2008. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Deliberação n.º 3151/2008

No cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e pelo facto de terem obtido a classificação

de *Excelente*, com reconhecimento de mérito excepcional na avaliação de desempenho referente ao ano de 2007 e, por à data de 31 de Dezembro, já ter decorrido o tempo necessário para a promoção à categoria

imediatamente seguinte, o Conselho Directivo deliberou no sentido de se proceder às promoções constantes do seguinte quadro, com efeitos à data de 1 de Dezembro de 2008:

Ano de 2007

Grupo de pessoal	Nome	Categoria actual	Categoria futura	Carreira
Técnico Superior:				
(INIA)	Maria Teresa Paes V. de Carvalho Ponce Dentinho.	Téc. Superior Principal	Assessor	Engenheiro.
	Victor Manuel da Conceição Martins	Téc. Superior Principal	Assessor	Engenheiro.
	Maria Clara Lopes Correia Valente Fernandes	Téc. Superior de 2.ª cls.	Téc. Superior de 1.ª cls. . .	Técnico Superior.
	Ana Sofia de Matos Palma	Téc. Superior de 2.ª cls.	Téc. Superior de 1.ª cls. . .	Técnico Superior.
(LNIV)	Maria Fernanda M. de Mascarenhas e Oliveira.	Assessor	Assessor Principal	Técnico Superior.
Téc. Profissional e Administrativo:				
(INIA)	Paula Maria Salgueiro Judas	Assist. Adm.º Principal	Assist. Adm.º Especialista	Administrativo.
	Maria de Fátima Osório Policarpo Soares. . .	Assist. Adm.º Principal	Assist. Adm.º Especialista	Administrativo.
	Dalila de Jesus Silva Marques Oliveira . . .	Téc. Prof. de 1.ª cls. . . .	Téc. Prof. Principal	Técnico Profissional.
	Jorge Manuel Serrão dos Santos Januário . .	Téc. Inf.ª Grau1 Nível 3	Téc. Inf.ª- Grau 2 Nível 1	Informática.
	Maria Teresa Cunha Machado Forte Vicente	Assist. Adm.º Principal	Assist. Adm.º Especialista	Administrativo.
	Paulo José Lopes Dias	Assist. Adm.º Principal	Assist. Adm.º Especialista	Administrativo.
	Elsa Maria Alfenim Bentes	Téc. Inf.ª Grau1 Nível 3	Téc. Inf.ª- Grau 2 Nível 1	Informática.
	Anabela da Silva Filipe Serradas	Assist. Adm.º Principal	Assist. Adm.º Especialista	Administrativo.
	António Manuel Coelho Lima	Téc. Inf.ª Grau1 Nível 3	Téc. Inf.ª- Grau 2 Nível 1	Informática.
	Lina Maria Teixeira Gouveia	Téc. Prof. Principal . . .	Téc. Prof. Especialista . . .	Téc. Profissional de Pescas.
(IPIMAR)	Maria de Lurdes Almeida Pinto Inácio Santos	Téc. Prof. Principal . . .	Téc. Prof. Especialista . . .	Téc. Profissional de Pescas.
	Maria José Correia da Luz	Assist. Adm.º Principal	Assist. Adm.º Especialista	Assistente Administrativo.
	Idalina da Costa Nunes da Silva	Assist. Adm.º Principal	Assist. Adm.º Especialista	Assistente Administrativo.
	Maria de Fátima da Silva Martins Quintela	Téc. Prof. Especialista	Téc. Prof. Esp.ª Principal	Téc. Profissional de Lab.º
	Maria José Silva Almeida	Assist. Adm.º Principal	Assist. Adm.º Especialista	Assistente Administrativo.
	António Pedro da Conceição Mendonça . . .	Téc. Prof. de 2.ª cls. . . .	Téc. Prof. de 1.ª cls.	Téc. Profissional de Pescas.
(LNIV)	Graça Maria dos S. Ferreira Varela Marques	Téc. Prof. de 1.ª cls. . . .	Téc. Prof. Principal	Técnico Profissional.

20 de Novembro de 2008. — O Conselho Directivo: *Rosa Sá*, presidente — *Carlos Costa Monteiro*, vogal — *Fátima Calouro*, vogal.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 30985/2008

Com vista à construção da via de acesso à Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) de Resíduos Sólidos e Urbanos (RSU) de Coimbra, a desenvolver na freguesia de Vil de Matos, concelho de Coimbra, veio a ERSUC — Resíduos Sólidos do Centro, S. A., concessionária do sistema multimunicipal de tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos do Litoral Centro (SMTVRSULC), criado pelo Decreto-Lei n.º 166/96, de 5 de Setembro, requerer ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 10.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de 155 parcelas de terreno localizadas na freguesia de Vil de Matos, concelho de Coimbra, melhor identificadas no mapa e plantas constantes do presente processo.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 306/DSO-DEJ/2008, de 24 de Setembro, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação das parcelas de terreno identificadas no mapa e nas plantas anexos ao presente despacho, que dele fazem parte integrante, necessárias à construção da via de acesso à Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) de Resíduos Sólidos e Urbanos (RSU) de Coimbra, a desenvolver na freguesia de Vil de Matos, concelho de Coimbra, a favor da ERSUC — Resíduos Sólidos do Centro, S. A.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade ERSUC — Resíduos Sólidos do Centro, S. A.

3 de Novembro de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.